



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 5751/MAP – 07 Julho 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 447/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1873 de 07 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

2010 07 07 01873

Exm.º. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 – 068 LISBOA

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		Ent. 6381/MTSS/2009 Proc.º. 1272/2009/922	

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º. 447/XI/1ª. DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009
ENCERRAMENTO DA DIRBELFLEUR, JESUFREI, VILA NOVA DE FAMALICÃO**

Na sequência do vosso ofício n.º. 6970/MAP de 03.12.209, referente ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social de informar V. Ex.ª. do seguinte:

1. A Lei não concede à Autoridade para as Condições do Trabalho competências para averiguar as causas de um despedimento.
2. O apuramento da legitimidade do procedimento de encerramento é de competência dos tribunais que pode ser impulsionado por acção dos interessados.
3. Os trabalhadores da empresa, ou parte deles, já intentaram acção judicial com vista à reclamação dos créditos laborais que possuem.
4. A empresa denominada "Flores e Mensagens Unip., Lda", preexistia ao encerramento da empresa Dirbelfleur Unip. Lda.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DO GABINETE

(Ana Luzia Reis)

.../JL